

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 27281 / 2021	13/12/2021	2021/250.10.101/17

ASSUNTO: Ata n.º 3 de reunião do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos - Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos - análise das alegações apresentadas em sede de exercício do direito de participação dos interessados

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pelo Encarregado Operacional do Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins, Alberto Manuel Pereira, na qualidade de Presidente, a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins, Elisabete Godinho da Silva, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 17 de agosto de 2021, a fim de proceder à análise das alegações apresentadas no exercício do direito de participação dos interessados, no seguimento da elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos.

Foram apresentadas três alegações, dos candidatos Célia José Guerreiro Martins, Dídia Patrícia Paulino do Carmo e Miguel Ângelo Correia Palma, todos eles excluídos com o fundamento de não apresentação de fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura.

Determina o n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, que a habilitação académica e profissional é comprovada pela fotocópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

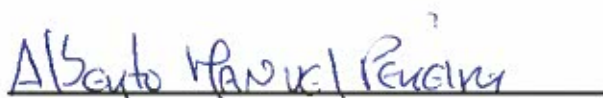
Por sua vez, o n.º 8 do artigo 20.º, dispõe que a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação.

Nestes termos e analisadas as alegações apresentadas, considerando que os candidatos Dídia Patrícia Paulino do Carmo e Miguel Ângelo Correia Palma apresentaram na sua candidatura, comprovativo de pedido de certificado de habilitações ao estabelecimento de ensino, o júri deliberou aceitar a entrega do respetivo certificado de habilitações em sede de exercício do direito de participação dos interessados.

Relativamente à candidata Célia José Guerreiro Martins, considerando que não apresentou qualquer comprovativo de pedido de certificado de habilitações juntamente com a sua candidatura, deliberou o júri não aceitar a respetiva alegação porquanto a falta de entrega do documento se deve a negligência da candidata. Mais deliberou o júri, proceder à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, em anexo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri



1º Vogal

Elisabete Godinho Silva

2º Vogal

celia



(ATA N.º 3 do Júri de 13/12/2021)

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS – SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E JARDINS

Divulgação da lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de um assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos – Serviço de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos e Jardins, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202109/0726.

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Constantino Garcias Nascimento
Dídia Patrícia Paulino do Carmo
Fernanda Maria Loff Levi
Humberto António Dâmaso Pereira
José Vítor Pereira Jesus
Lília Patrícia Garvão
Liliana Maria Costa Mineiro
Maria Berta Fernandes Monteiro
Maria de Lurdes Domingos
Maria José Martins Vitório Diogo
Maria Teresa de Sousa Figueiras
Miguel Ângelo Correia Palma
Paulo Jorge Ramos Mariano
Susana Isabel Campos da Silva

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



Suzel Maria Serrenho da Glória
Tiago Miguel Guerreiro da Silva
Vítor Manuel Gonçalves Brites da Cruz

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	Motivo de Exclusão
Célia José Guerreiro Martins	a)
Lucilene Andalecio de Araújo	a)
Mariana Teresa Martins Cardona Parrado	b)
Maurílio Augusto da Silva Birra	a)

Motivos de Exclusão:

a) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura;

b) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura nem possui experiência e/ou formação profissional na área a concurso.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro e com o n.º 2 do artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, foram notificados os candidatos excluídos acima identificados, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica ou da data do registo da carta, respeitada a dilação de três dias do correio, sobre a intenção de exclusão.

O Presidente do Júri

